

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 001 - FINANCEIRO  
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 721.200,00( Setecentos e Vinte e Um Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 272.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	132.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	565.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>697.000,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	4.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>701.200,00</b>
<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>721.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 721.200,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	221.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>221.200,00</b>

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
		Total da Unidade R\$	221.200,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
		Total da Unidade R\$	500.000,00
		Valor Total Anulado R\$	721.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 02 de janeiro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34